



INSTITUTO FEDERAL  
Farroupilha

---

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO  
SUPERIOR EM BACHARELADO  
EM **AGRONOMIA**

---

*Campus Santo Augusto*



**PLANO DE TRABALHO PARA O ENSINO REMOTO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA



### **PLANOS DE TRABALHO PARA O ENSINO REMOTO**

Com a publicação da Portaria MEC nº 544/2020, que indica a manutenção das atividades de ensino de forma remota, em todo o país, até 31 de dezembro de 2020, e a permanência do cenário de ascensão da curva da Covid 19, a instituição se deparou com a necessidade de retomada das atividades letivas no formato de ensino remoto. A partir de longo processo de pesquisa junto à comunidade acadêmica e formação tanto para servidores, quanto para estudantes, o IFFar retomou suas atividades letivas no dia 03 de agosto, com base no calendário acadêmico aprovado pelo CONSUP, conforme a Resolução CONSUP nº 39, de 24 de julho de 2020.

No planejamento para a substituição das práticas presenciais para atividades em meios digitais, os cursos desenvolveram Plano de Trabalho específico para os componentes curriculares que envolvem práticas, conforme orientação da Portaria MEC nº 544/2020. Com vistas na publicização dessas informações, constam a seguir o(s) plano(s) de trabalho dos componentes curriculares que envolvem práticas, os quais foram elaborados para o período de desenvolvimento de forma remota do calendário letivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL  
(em atendimento à Portaria MEC nº 544/2020)

CURSO: Agronomia  
CAMPUS: Santo Augusto  
SEMESTRE/ANO: 1/2020

Esta disciplina/componente é?  <input type="checkbox"/> PRÁTICA <input type="checkbox"/> TEÓRICA <input checked="" type="checkbox"/> PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICA	Esta(e) disciplina/semestre será finalizada(o) em formato remoto?  <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
--	--

Disciplina: DESENHO TÉCNICO			
Docente Responsável: LIDIANE CRISTINE WALTER			
CH Presencial (até 16/03/20): 11 horas	CH Ensino Remoto (de 17/03 a 14/05/20): 27 horas	CH Ensino Remoto – parte II (de 03/08 a 25/09/20): 16 horas	CH Total: 54 horas
Ementa (mesma para o SIGAA): Normas de desenho técnico: materiais de desenho, formatos de papel, dobragem de arquivamento, legenda, traços, linhas, convenções e cotagem de desenhos. Escalas numéricas e escalas gráficas. Noções de geometria descritiva. Sistemas de projeções: vistas ortográficas e perspectivas. Desenho em planta: planta baixa e cortes. Normas de desenho técnico. Principais softwares "CAD". Ferramentas de software para visualização, elaboração e edição de desenho. Plotagem de desenho em CAD. Elaboração de plantas planimétricas e plani-altimétricas em CAD.			
Conhecimentos/conteúdos teóricos a serem trabalhados no Ensino Remoto – parte II (de 03/08/20 a 25/09/20): Representação de planta baixa e cortes em escala. Desenho em perspectiva. Desenho em CAD.			
Metodologia adotada para o Ensino Remoto: Desenvolvimento de atividades orientadas por meio de vídeo-aulas, interação por reuniões pelo Google Meet, proposição de atividades de fixação e reflexão.			
Avaliação adotada para o Ensino Remoto: Exercícios, participação nas atividades propostas, prova on line.			
Em caso de reprovação por nota, o exame da disciplina será feito de forma:  <input checked="" type="checkbox"/> remota, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.  <input type="checkbox"/> presencial, quando for possível, deixando a disciplina em aberto no SIGAA até a realização do exame.			
*Acessibilidade adotada para o Ensino Remoto: As atividades serão desenvolvidas primando pelo acesso a qualquer tempo, com prazos alongados para sua execução. No caso de aulas síncronas, o conteúdo será disponibilizado posteriormente para aqueles que não tiverem acesso no tempo da aula. Os conteúdos e atividades serão preparados de forma a permitir e facilitar o acesso em dispositivos móveis, com arquivos de tamanho limitado. No caso de AEE e alunos com baixo aproveitamento ou dificuldades, serão realizadas chamadas de vídeo individuais ou em pequenos grupos para sanar dúvidas e reforçar os conceitos, além da flexibilização dos prazos de entrega.			
**Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados de forma remota: Principais softwares "CAD". Ferramentas de software para visualização, elaboração e edição de desenho. Plotagem de desenho em CAD. Elaboração de plantas planimétricas e plani-altimétricas em CAD.			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

**\*\*Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados no retorno das atividades presenciais:**

A disciplina será concluída de forma remota e a complementação dos conteúdos práticos será oportunizada com a oferta de Oficinas Práticas a serem desenvolvidas no decorrer do curso.

**\*\*Equivalência adotada para o Ensino Remoto:**

Os alunos receberão os conteúdos através da demonstração das metodologias por vídeo aulas, sendo incentivados à reprodução dos mesmos quando possível.

\* indicar os equipamentos/instrumentos necessários para que o estudante possa realizar a atividade de forma remota e, ainda, no caso de AEE, indicar a necessidade de atividade diferenciada.

\*\* apenas para os componentes curriculares práticos ou com CH prática, registrar os conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados e, na parte da equivalência adotada para o Ensino Remoto, de que forma a abordagem prática da disciplina será substituída por atividades remotas, com as devidas justificativas, conforme previsto na Portaria MEC nº 544/2020, Art. 1º, § 4º.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL  
(em atendimento à Portaria MEC nº 544/2020)

CURSO: Agronomia  
CAMPUS: Santo Augusto  
SEMESTRE/ANO: 1/2020

Esta disciplina/componente é?  <input type="checkbox"/> PRÁTICA <input type="checkbox"/> TEÓRICA <input checked="" type="checkbox"/> PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICA	Esta(e) disciplina/semestre será finalizada(o) em formato remoto?  <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
--	--

Disciplina: TOPOGRAFIA I			
Docente Responsável: LIDIANE CRISTINE WALTER			
CH Presencial (até 16/03/20): 12 horas	CH Ensino Remoto (de 17/03 a 14/05/20): -	CH Ensino Remoto – parte II (de 03/08 a 25/09/20): 60 horas	CH Total: 72 horas
Ementa (mesma para o SIGAA): Planimetria. Estadimetria. Goniometria. Medições de ângulos e distâncias indiretos. Equipamentos de medição eletrônicos. Erros e tolerâncias nos levantamentos topográficos. Métodos de levantamentos topográficos: irradiação, intersecção, caminhamento perimétrico. Mapas e plantas topográficas. Noções de GNSS e sua utilização.			
Conhecimentos/conteúdos teóricos a serem trabalhados no Ensino Remoto – parte II (de 03/08/20 a 25/09/20): Levantamentos topográficos: métodos, cálculo de área e correção de erros. Elaboração de mapas e plantas.			
Metodologia adotada para o Ensino Remoto: Desenvolvimento de atividades orientadas por meio de vídeo-aulas, interação por reuniões pelo Google Meet, proposição de atividades de fixação e reflexão.			
Avaliação adotada para o Ensino Remoto: Exercícios, participação nas atividades propostas, prova on line.			
Em caso de reprovação por nota, o exame da disciplina será feito de forma:  <input checked="" type="checkbox"/> remota, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.  <input type="checkbox"/> presencial, quando for possível, deixando a disciplina em aberto no SIGAA até a realização do exame.			
*Acessibilidade adotada para o Ensino Remoto: As atividades serão desenvolvidas primando pelo acesso a qualquer tempo, com prazos alongados para sua execução. No caso de aulas síncronas, o conteúdo será disponibilizado posteriormente para aqueles que não tiverem acesso no tempo da aula. Os conteúdos e atividades serão preparados de forma a permitir e facilitar o acesso em dispositivos móveis, com arquivos de tamanho limitado. No caso de AEE e alunos com baixo aproveitamento ou dificuldades, serão realizadas chamadas de vídeo individuais ou em pequenos grupos para sanar dúvidas e reforçar os conceitos, além da flexibilização dos prazos de entrega.			
**Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados de forma remota: Métodos utilizados para realização de levantamentos topográficos. Manuseio de equipamentos topográficos para levantamentos.			
**Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados no retorno das atividades presenciais: A disciplina será concluída de forma remota e a complementação dos conteúdos práticos será oportunizada com a oferta de Oficinas Práticas a serem desenvolvidas no decorrer do curso.			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

**\*\*Equivalência adotada para o Ensino Remoto:**

Os alunos receberão os conteúdos através da demonstração dos métodos por vídeo aulas, sendo incentivados à reprodução dos mesmos quando possível.

\* indicar os equipamentos/instrumentos necessários para que o estudante possa realizar a atividade de forma remota e, ainda, no caso de AEE, indicar a necessidade de atividade diferenciada.

\*\* apenas para os componentes curriculares práticos ou com CH prática, registrar os conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados e, na parte da equivalência adotada para o Ensino Remoto, de que forma a abordagem prática da disciplina será substituída por atividades remotas, com as devidas justificativas, conforme previsto na Portaria MEC nº 544/2020, Art. 1º, § 4º.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

**PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL**  
(em atendimento à Portaria MEC nº 544/2020)

**CURSO: BACHARELADO EM AGRONOMIA**  
**CAMPUS: SANTO AUGUSTO**  
**SEMESTRE/ANO: 01 / 2020**

Esta disciplina/componente é?  <input type="checkbox"/> PRÁTICA <input type="checkbox"/> TEÓRICA <input checked="" type="checkbox"/> PARTE TEÓRICA E PARTE PRÁTICA	Esta(e) disciplina/semestre será finalizada(o) em formato remoto?  <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
--	--

Disciplina: FRUTICULTURA			
Docente Responsável: RICARDO TADEU PARAGINSKI			
CH Presencial (até 16/03/20): 10 horas	CH Ensino Remoto (de 17/03 a 14/05/20): 36 horas	CH Ensino Remoto – parte II (de 03/08 a 25/09/20): 26 horas	CH Total: 72 horas

**Ementa (mesma para o SIGAA):**  
Organização da produção e cadeia frutícola. Propagação de frutíferas. Planejamento e instalação de viveiros e pomares de frutíferas. Manejo das frutíferas e pomares: plantio, adubação, poda, raleio, manejo de pragas, doenças e plantas indesejadas, colheita, classificação e armazenamento de frutos.

**Conhecimentos / conteúdos teóricos a serem trabalhados no Ensino Remoto – parte II (de 03/08/20 a 25/09/20):**  
1. Manejo das frutíferas e pomares: poda / 2. Manejo das frutíferas e pomares: raleio / 3. Manejo Integrado de Pragas / 4. Manejo Integrado de Doenças / 5. Manejo Integrado de Plantas Daninhas / 6. Sistema de produção de Videira, Pessegueiro, Macieira e Pereira / 7. Colheita, classificação, armazenamento e análise de frutas.

**Metodologia adotada para o Ensino Remoto:**  
Será disponibilizado material via SIGA aos estudantes, com envio de texto de apoio, slides que seriam usados em aula presencial adaptados, link de vídeos disponíveis na plataforma youtube sobre o conteúdo trabalhado, além de aulas síncronas via google meet (gravadas e posteriormente disponibilizadas com duração máxima de 1 hora) e também gravação de vídeos no Pomar Didático da Instituição e no Laboratório de Fitotecnia, demonstrando as práticas que seriam realizadas e que poderão ser realizadas em forma de oficina no retorno presencial pelos interessados.

**Avaliação adotada para o Ensino Remoto:**  
Será realizada uma avaliação via SIGA e também a finalização da entrega de trabalhos.

**Em caso de reprovação por nota, o exame da disciplina será feito de forma:**  
  
 remota, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.  
 presencial, quando for possível, deixando a disciplina em aberto no SIGAA até a realização do exame.

**\*Acessibilidade adotada para o Ensino Remoto:**  
O estudante precisará de computador e acesso a internet para receber o material e assistir a vídeo aulas. Os estudantes que necessitam de atividades diferenciadas, as mesmas serão elaboradas de acordo com a orientação definida em reunião de colegiado.

**\*\*Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados de forma remota:**  
1. Manejo das frutíferas e pomares: Poda – O tópico possui carga horária de 4 horas e será realizado através de vídeo aula no google meet, disponibilização de slides, texto de apoio e vídeo da Embrapa Uva e Vinho sobre poda de videira e vídeo da Embrapa Clima Temperado sobre poda de pessegueiro, e serão gravadas vídeo aulas de curta duração no pomar institucional demonstrando prática de poda de limpeza, formação e produção em videira, pessegueiro, figueira e citrus.  
2. Manejo das frutíferas e pomares: raleio - O tópico possui carga horária de 4 horas e será realizado através de vídeo aula no google meet, disponibilização de slides, texto de apoio e a realização de vídeo no pomar didático da instituição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

demonstrando a prática de raleio em plantas de pessegueiro e nectarina.

3. Manejo Integrado de Praga – O tópico possui carga horária de 4 horas e será realizado através de vídeo aula no google meet, disponibilização de slides, texto de apoio e a realização de vídeo no pomar didático demonstrando cuidados com pragas no início da implantação do pomar (formigas) e durante o período de produção (moscas, mariposas e coleópteros).

4. Manejo Integrado de Doenças + Plantas Daninhas – O tópico possui carga horária de 2 horas e será realizado através de vídeo aula no google meet, disponibilização de slides, texto de apoio e a realização de vídeo no pomar didático demonstrando cuidados com doenças e plantas daninhas, demonstrando plantas atacadas por estas e também a importância de plantas de cobertura nas entrelinhas, demonstrando plantas perenes e anuais utilizadas no pomar.

5. Colheita, classificação, armazenamento e análise de frutas – O tópico possui carga horária de 4 horas e será realizado através de vídeo aula no google meet, disponibilização de slides, texto de apoio e a realização de práticas de avaliação do ponto de colheita de frutas da estação, bem como demonstração em laboratório de práticas de avaliação de qualidade, como Grau brix, pH, acidez e cor.

6. Sistema de produção de Videira, Pessegueiro, Macieira e Pereira – O tópico possui carga horária de 4 horas e será realizado através de vídeo aula realizadas no pomar didático da instituição, com demonstração de cada 1 das espécies, além da disponibilização aos estudantes de texto de apoio para leitura e também artigos científicos de revistas nacionais e internacionais de pesquisas em andamento sobre essas culturas.

7. Avaliação Final: O tópico possui carga horária de 4 horas e será realizado via SIGA.

\*\*Conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados no retorno das atividades presenciais:

Não se aplica.

\*\*Equivalência adotada para o Ensino Remoto:

A carga horária adota de 26 horas será correspondente a 26 horas para completar a carga horária da disciplina.

\* indicar os equipamentos/instrumentos necessários para que o estudante possa realizar a atividade de forma remota e, ainda, no caso de AEE, indicar a necessidade de atividade diferenciada.

\*\* apenas para os componentes curriculares práticos ou com CH prática, registrar os conhecimentos/conteúdos práticos a serem trabalhados e, na parte da equivalência adotada para o Ensino Remoto, de que forma a abordagem prática da disciplina será substituída por atividades remotas, com as devidas justificativas, conforme previsto na Portaria MEC nº 544/2020, Art. 1º, § 4º.